

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOUREO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOUREO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS FEVEREIRO/2017

Valor Total de IPVA	33.809.185,83	33.809.185,83
Período do Crédito	01/02 a 24/02/2017	
Período do Repasse	10/02 a 01/03/2017	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	17.355,16	17.355,16
ÁGUA BOA	257.953,98	257.953,98
ALTA FLORESTA	538.278,08	538.278,08
ALTO ARAGUAIA	96.872,65	96.872,65
ALTO BOA VISTA	16.462,03	16.462,03
ALTO GARÇAS	124.066,16	124.066,16
ALTO PARAGUAI	19.604,35	19.604,35
ALTO TAQUARI	76.120,95	76.120,95
APIACÁS	29.588,94	29.588,94
ARAGUAIANA	9.010,39	9.010,39
ARAGUAINHA	2.143,72	2.143,72
ARAPUTANGA	117.422,11	117.422,11
ARENÓPOLIS	82.018,07	82.018,07
ARIPUANÁ	93.204,55	93.204,55
BARÃO DE MELGAÇO	12.473,57	12.473,57
BARRA DO BUGRES	260.292,49	260.292,49
BARRA DO GARÇAS	529.524,72	529.524,72
BOM JESUS DO ARAGUAIA	18.196,93	18.196,93
BRASNORTE	105.621,40	105.621,40
CÁCERES	649.981,64	649.981,64
CAMPINÓPOLIS	36.483,92	36.483,92
CAMPO NOVO DO PARECIS	418.851,39	418.851,39
CAMPO VERDE	459.748,20	459.748,20
CAMPOS DE JÚLIO	63.070,51	63.070,51
CANABRAVA DO NORTE	12.927,76	12.927,76
CANARANA	201.697,53	201.697,53
CARLINDA	40.193,68	40.193,68
CASTANHEIRA	65.422,15	65.422,15
CHAPADA DOS GUIMARÃES	133.613,86	133.613,86
CLÁUDIA	70.568,69	70.568,69
COCALINHO	5.981,03	5.981,03
COLIDER	329.268,38	329.268,38
COLNIZA	88.070,18	88.070,18
COMODORO	119.406,58	119.406,58
CONFRESA	114.248,08	114.248,08
CONQUISTA D'OESTE	16.560,34	16.560,34
COTRIGUAÇU	44.376,91	44.376,91
CUIABÁ	8.793.671,00	8.793.671,00
CURVELÂNDIA	26.193,40	26.193,40
DENISE	40.961,44	40.961,44
DIAMANTINO	184.038,03	184.038,03
DOM AQUINO	56.157,82	56.157,82
FELIZ NATAL	71.851,55	71.851,55
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	31.733,72	31.733,72
GAÚCHA DO NORTE	43.392,48	43.392,48
GENERAL CARNEIRO	12.725,21	12.725,21
GLÓRIA D'OESTE	18.092,82	18.092,82
GUARANTÁ DO NORTE	268.611,23	268.611,23
GUIRATINGA	85.734,16	85.734,16
INDIAVAI	7.834,27	7.834,27
IPIRANGA DO NORTE	78.255,69	78.255,69
ITANHANGÁ	32.820,67	32.820,67
ITAÚBA	32.820,50	32.820,50
ITIQUEIRA	66.563,55	66.563,55
JACIARA	313.256,27	313.256,27
JANGADA	25.978,04	25.978,04
JAURU	70.023,75	70.023,75
JUARA	292.359,46	292.359,46

JUÍNA	389.204,74	389.204,74
JURUENA	49.898,85	49.898,85
JUSCIMEIRA	56.976,92	56.976,92
LAMBARI D'OESTE	47.270,05	47.270,05
LUCAS DO RIO VERDE	914.706,31	914.706,31
LUCIARA	8.302,99	8.302,99
MARCELÂNDIA	54.705,63	54.705,63
MATUPÁ	182.638,39	182.638,39
MIRASSOL D'OESTE	293.617,00	293.617,00
NOBRES	144.773,48	144.773,48
NORTELÂNDIA	38.762,18	38.762,18
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	35.345,29	35.345,29
NOVA BANDEIRANTES	55.283,62	55.283,62
NOVA BRASILÂNDIA	24.683,19	24.683,19
NOVA CANAÃ DO NORTE	80.392,40	80.392,40
NOVA GUARITA	44.764,23	44.764,23
NOVA LACERDA	27.718,96	27.718,96
NOVA MARILÂNDIA	20.224,94	20.224,94
NOVA MARINGÃ	30.134,45	30.134,45
NOVA MONTE VERDE	44.853,39	44.853,39
NOVA MUTUM	539.947,72	539.947,72
NOVA NAZARÉ	5.958,69	5.958,69
NOVA OLÍMPIA	83.925,09	83.925,09
NOVA SANTA HELENA	19.521,10	19.521,10
NOVA UBIRATÃ	64.830,39	64.830,39
NOVA XAVANTINA	135.652,47	135.652,47
NOVO HORIZONTE DO NORTE	13.458,01	13.458,01
NOVO MUNDO	36.604,81	36.604,81
NOVO SANTO ANTÔNIO	2.733,47	2.733,47
NOVO SÃO JOAQUIM	47.617,60	47.617,60
PARANAÍTA	124.652,47	124.652,47
PARANATINGA	139.957,06	139.957,06
PEDRA PRETA	131.001,78	131.001,78
PEIXOTO DE AZEVEDO	128.195,63	128.195,63
PLANALTO DA SERRA	10.371,08	10.371,08
POCONÉ	162.282,03	162.282,03
PONTAL DO ARAGUAIA	31.509,41	31.509,41
PONTE BRANCA	790,36	790,36
PONTES E LACERDA	346.035,72	346.035,72
PORTO ALEGRE DO NORTE	28.316,94	28.316,94
PORTO DOS GAÚCHOS	45.734,59	45.734,59
PORTO ESPERIDIÃO	50.998,57	50.998,57
PORTO ESTRELA	13.627,03	13.627,03
POXORÉO	80.787,51	80.787,51
PRIMAVERA DO LESTE	1.135.549,96	1.135.549,96
QUERÊNCIA	174.501,81	174.501,81
RESERVA DO CABAÇAL	9.613,10	9.613,10
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	38.448,31	38.448,31
RIBEIRÃOZINHO	6.546,27	6.546,27
RIO BRANCO	45.095,08	45.095,08
RONDOLÂNDIA	1.843,46	1.843,46
RONDONÓPOLIS	3.309.576,68	3.309.576,68
ROSÁRIO OESTE	52.993,66	52.993,66
SALTO DO CÉU	24.248,83	24.248,83
SANTA CARMEM	46.223,34	46.223,34
SANTA CRUZ DO XINGU	5.393,69	5.393,69
SANTA RITA DO TRIVELATO	28.342,47	28.342,47
SANTA TEREZINHA	4.949,69	4.949,69
SANTO AFONSO	12.112,99	12.112,99
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	28.946,70	28.946,70
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	70.882,07	70.882,07
SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	26.174,75	26.174,75
SÃO JOSÉ DO XINGU	11.859,70	11.859,70
SÃO JOSÉ DO POVO	14.117,60	14.117,60
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	105.757,79	105.757,79
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	164.048,05	164.048,05
SÃO PEDRO DA CIPA	11.756,40	11.756,40
SAPEZAL	317.565,43	317.565,43

SERRA NOVA DOURADA	1.435,37	1.435,37
SINOP	1.931.898,06	1.931.898,06
SORRISO	1.652.082,96	1.652.082,96
TABAPORA	46.712,56	46.712,56
TANGARÁ DA SERRA	1.135.242,47	1.135.242,47
TAPURAH	129.703,70	129.703,70
TERRA NOVA DO NORTE	93.819,45	93.819,45
TESOURO	14.640,16	14.640,16
TORIXORÉU	29.910,99	29.910,99
UNIÃO DO SUL	21.863,40	21.863,40
VALE DE SÃO DOMINGOS	14.614,40	14.614,40
VÁRZEA GRANDE	2.224.005,54	2.224.005,54
VERA	91.898,49	91.898,49
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	55.702,73	55.702,73
VILA RICA	100.585,04	100.585,04
T O T A L	33.809.185,83	33.809.185,83

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.

As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.